



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 486, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 18 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 137, de 21 de março de 2022; a Portaria nº 192, de 6 de abril de 2022; Portaria nº 225, de 18 de abril de 2022; Portaria nº 373, de 20 de junho de 2022; Portaria nº 391, de 28 de junho de 2022; o Ofício nº 38/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 1º de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para exercer a função de membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe, os discentes a seguir:

- I - Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação) - Titular;
- II - Adailson Pinho de Araújo (graduação) - Titular;
- III - Pedro Victor Cavalcante dos Santos (graduação) – Suplente; e
- IV - Ana Caroline Melo Carvalho (graduação) – Suplente.

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros reconduzidos encerram-se em 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA